



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 19/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

~~Aprova proposta de curso de pós-graduação lato sensu Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

Aprova proposta de curso de extensão Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, da Universidade Federal da Fronteira Sul. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA [DECISÃO Nº 36/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2025](#))**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.010553/2025-36; e
- b. as deliberações ocorridas na 5ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

~~**Art. 1º** Aprovar a proposta de curso de pós-graduação lato sensu Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares – PRODITEC/SEB/MEC, conforme Anexo I da presente Decisão.~~

Art. 1º Aprovar a proposta de curso de extensão Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares - PRODITEC/SEB/MEC, conforme Anexo I da presente Decisão. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA [DECISÃO Nº 36/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2025](#))**

Art. 2º O curso, com carga horária total de 210 (duzentas e dez) horas, será ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, com previsão de início em julho de 2025 e término em novembro de 2026.

Parágrafo único. As datas de início e término do curso podem ser flexibilizadas em até 180 dias ao interesse da administração.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de junho de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura